

**DECRETO Nº 17291/2021**

**Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “Lato Sensu”, ao servidor Cleiton Marques das Chagas.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDER Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “*Lato Sensu*” em *Direito Público*, junto à Faculdade Venda Nova do Imigrante – FAVENI, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor **CLEITON MARQUES DAS CHAGAS**, matrícula funcional 18137-1, portador do RG 12.500.877-1/PR e do CPF/MF 088.084.989-48, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente da Autoridade de Trânsito*, lotado junto à Secretaria de Planejamento e Ações Estratégicas/Departamento Municipal de Trânsito, a partir de 01 de maio de 2021, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças